



EDITAL N.º 175/2014

SELEÇÃO DE DISCENTES/MONITORES PARA OS CURSOS LIVRES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas as inscrições para a **seleção e formação de cadastro de reserva de DISCENTES/MONITORES para Cursos Livres do Programa de Assistência Estudantil (PRAE)**, oferecido pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitário (PROEX), nos *campi* Universitários de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, com recursos do Programa, e se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

1. DA FINALIDADE

1.1. Este Edital tem por finalidade selecionar e formar cadastro de reserva de **DISCENTES/MONITORES** para Cursos Livres do Programa de Assistência Estudantil (PRAE).

1.1.1. O PRAE tem por objetivo contribuir para a garantia de permanência e conclusão de curso dos estudantes de graduação da UESB que comprovem carência econômica e social, segundo critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social; formação integral; produção e difusão de conhecimento; e melhoria do desempenho acadêmico, qualidade de vida e bem-estar social, através dos Subprogramas Permanência; Desempenho Acadêmico; Cultura, Lazer e Esporte; Assuntos da Juventude, conforme reza a Resolução do Conselho Superior Universitário (CONSU) n.º 11/2008.

1.2. O presente Edital visa atender especificamente ao Subprograma de Desempenho Acadêmico.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. DATA E HORÁRIO

As inscrições deverão ser efetivadas, **presencialmente**, nos locais determinados no subitem 2.2 deste Edital, no período de **03 a 21 de novembro de 2014** nos *campi* de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista.

2.2. LOCAIS

- SAAE/ITAPETINGA, localizada na área da Biblioteca, no Campus Juvino Oliveira, BR 415, Km 03 – Itapetinga/BA. Telefone (77) 3261-8664 – E-mail: prae.ita@uesb.edu.br. Horário: 08h às 11:30h; 14:00 às 18:00h.

- SAAE/JEQUIÉ, localizada no térreo do Pavilhão Prof. Manoel Soares Sarmiento, Rua José Moreira Sobrinho, s/n, Bairro Jequiézinho – Jequié/BA. Telefone: (73) 3528-9716 - E-mail: praejq@uesb.edu.br. Horário: 08h às 11:30h; 14h às 18:30h.

- GAE/VITÓRIA DA CONQUISTA: localizada no Módulo Administrativo, Estrada do Bem Querer, Km 04, Bairro Universitário – Vitória da Conquista/BA. Telefone (77) 3424-8657 – E-mail: prae.vca@uesb.edu.br. Horário: 08h às 11:30h; 14:00 às 18:30h.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. A seleção objetiva o preenchimento de **6 (seis) vagas** e a **formação de cadastro de reserva** para **DISCENTES/MONITORES DOS CURSOS LIVRES** do Subprograma de Desempenho Acadêmico. As vagas serão distribuídas nos *campi* universitários de **Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista** da seguinte forma:

CAMPUS DE ITAPETINGA:

- CURSO LIVRE DE INGLÊS: 01 (uma) vaga e formação de Cadastro de Reserva;
- CURSO LIVRE DE ESPANHOL: 01 vaga + cadastro de reserva;
- CURSO LIVRE DE PORTUGUÊS (Ênfase em Leitura, Interpretação, Produção Textual, Ortografia e Gramática): Cadastro de Reserva;
- CURSO LIVRE DE INFORMÁTICA: 01 (uma) vaga + Cadastro de Reserva;
- CURSO LIVRE DE MATEMÁTICA BÁSICA: Cadastro de Reserva.

CAMPUS DE JEQUIÉ:

- CURSO LIVRE DE INGLÊS: 01 (uma) vaga, e formação de Cadastro de Reserva;
- CURSO LIVRE DE PORTUGUÊS (Ênfase em Leitura, Interpretação, Produção Textual, Ortografia e Gramática): Cadastro de Reserva;
- CURSO LIVRE DE INFORMÁTICA: Cadastro de Reserva;
- CURSO LIVRE DE MATEMÁTICA BÁSICA: Cadastro de Reserva;
- CURSO LIVRE DE QUÍMICA: Cadastro de Reserva.

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA:

- CURSO LIVRE DE INGLÊS: 01 (uma) vaga e formação de Cadastro de Reserva;
- CURSO LIVRE DE ESPANHOL: 01 (uma) vaga, e formação de Cadastro de Reserva;
- CURSO LIVRE DE PORTUGUÊS (Ênfase em Leitura, Interpretação, Produção Textual, Ortografia e Gramática): Cadastro de Reserva;
- CURSO LIVRE DE INFORMÁTICA: Cadastro de Reserva;
- CURSO LIVRE DE MATEMÁTICA BÁSICA: Cadastro de Reserva.

4. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

A Seleção destina-se a alunos graduandos e pós-graduandos, que apresentem o perfil e os requisitos necessários para o desenvolvimento de cada uma das atividades, de acordo com as especificações descritas nos subitens a seguir:

4.1. Curso de Inglês:

Campus de Itapetinga: discente do curso de graduação e pós graduação do campus com domínio do idioma inglês;

Campus de Jequié: discente do curso de graduação e pós graduação do campus com domínio do idioma inglês;

Campus de Vitória da Conquista: discente do curso de graduação e pós graduação com domínio do idioma inglês.

4.2. Curso Livre de Espanhol:

Campus de Itapetinga: discente de curso de graduação e pós graduação do campus com domínio do idioma espanhol;

Campus de Vitória da Conquista: discente de curso de graduação e pós graduação do campus com domínio do idioma espanhol.

4.3. Curso Livre de Português (Ênfase em Leitura, Interpretação, Produção Textual, Ortografia e Gramática):

Campus de Itapetinga: discente de curso de graduação do campus com domínio de Português;

Campus de Jequié: discente de curso de graduação do campus com domínio da Língua Portuguesa;

Campus de Vitória da Conquista: discente graduando do curso de Letras com domínio da língua portuguesa.

4.4. Curso Livre de Informática:

Campus de Itapetinga: discente de curso de graduação com conhecimentos comprovados em informática ou que tenha cursado disciplinas correlatas no curso de graduação com bom aproveitamento e conhecimentos consistentes em Linux e BrOffice;

Campus de Jequié: discente do curso de graduação em Sistema de Informação do campus com conhecimentos consistentes em Linux e BrOffice;

Campus de Vitória da Conquista: graduando do curso de Ciência da Computação com conhecimentos consistentes em Linux e BrOffice.

4.5. Curso Livre de Matemática Básica:

Campus de Itapetinga: graduando da área de Exatas, Agrárias ou Engenharias com domínio de matemática do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio;

Campus de Jequié: discente de curso de graduação do campus com domínio de matemática do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio;

Campus de Vitória da Conquista: graduando da área de Exatas ou Engenharias com domínio de matemática do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio.

4.6. Curso Livre de Química:

Campus de Jequié: graduando da área de Exatas com domínio de Química.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição com foto 3x4, devidamente preenchida;
- b) *Curriculum vitae*, em plataforma Lattes, atualizado e devidamente comprovado (os documentos comprobatórios devem ser apresentados na mesma sequência das informações dispostas no currículo);
- c) **Declaração única** de que **não recebe nenhum tipo de remuneração da UESB e da disponibilidade de horário e carga horária**, definidos pela Gerência de Assistências e Assuntos Estudantis – GAE, para atuar no curso livre ao qual está se candidatando (**Anexo I** deste Edital);
- d) Histórico Escolar da Graduação ou da Pós Graduação, atualizado;
- e) Comprovante de Matrícula do curso de graduação ou de pós graduação que realiza na UESB (na ausência do comprovante de matrícula, deverá apresentar Declaração do Colegiado do

Curso de Graduação ou da Coordenação da Pós Graduação constando que está devidamente matriculado no semestre em curso);

- f) Relatório da Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis (GAE), através dos seus subsetores, quanto ao desempenho da sua atuação na monitoria, **caso o candidato já tenha atuado como Monitor dos Cursos Livres do PRAE.**

5.1.1. A falta de qualquer um dos documentos mencionados acima acarretará o cancelamento da inscrição.

5.1.2. Os documentos deverão, obrigatoriamente, estar dispostos na ordem solicitada e ser entregues em uma via encadernada.

5.2. Serão indeferidas as inscrições quando o turno do curso de graduação coincidir com os turnos definidos para as atividades de cada Curso Livre, indicados no **Anexo II** deste Edital.

5.3. Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB: www.uesb.br/prae, tornando-se parte integrante do presente Edital.

6. DO PERÍODO E DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES

6.1. O Termo de Compromisso terá validade de 02 (dois) semestres letivos, conforme calendário acadêmico, podendo ser renovado por mais de uma vez a critério do setor, via Termos Aditivos, não ultrapassando o período de 02 (dois) anos letivos.

6.2. O Termo de Compromisso e as atividades poderão ser interrompidos no período das férias acadêmicas, de acordo com o Calendário Acadêmico da UESB, ficando o pagamento da bolsa interrompido pelo mesmo período.

6.3. O monitor deverá dispor da carga horária definida no Anexo II deste Edital, de acordo com o curso para o qual foi selecionado, conforme calendário dos cursos.

6.4. O monitor de cada um dos Cursos Livres deverá assumir o número de turmas definido pela Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis (GAE), não ultrapassando a carga horária de 20h semanais.

6.5. Surgindo alterações no Calendário Acadêmico previsto, o Termo de Compromisso seguirá as mesmas alterações, via Termo Aditivo.

7. DO PROCESSO DE SELECÇÃO

7.1. O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas, sendo a 1ª etapa classificatória e a 2ª etapa classificatória e eliminatória, e dar-se-ão da seguinte forma:

7.1.1. 1ª Etapa: análise do *Curriculum vitae*, *em plataforma Lattes*, devidamente comprovado, de acordo com os critérios estabelecidos em barema próprio (**Anexo III** deste Edital).

7.1.2. O resultado da 1ª etapa será divulgado no site da UESB: www.uesb.br/prae no dia **05/12/2014**, podendo esta data ser prorrogada a depender da demanda de inscritos.

7.2. 2ª Etapa (para os candidatos classificados na 1ª etapa): realização de entrevista e aula de 15 minutos, ambas conduzidas por uma Banca Examinadora. A aula versará sobre um tema de livre escolha do aluno, sendo obrigatoriamente inerente ao Curso Livre que o discente está concorrendo, e será avaliada conforme os critérios estabelecidos em barema próprio (**Anexo IV** deste Edital).

7.2.1. A Banca Examinadora que participará da avaliação da 2ª Etapa será composta pelos seguintes profissionais: um representante da Gerência de Assistência de Assuntos Estudantis, um pedagogo, um profissional da área correlata ao curso oferecido neste Edital.

7.2.2. Para classificação geral e final serão somadas as notas obtidas pelo candidato na 2ª etapa e calculada a média aritmética. Em caso de empate serão computados os pontos excedentes da Análise do *Curriculum*, constantes da 1ª etapa.

7.2.3. Será eliminado o candidato que, na 2ª etapa, obtiver pontuação inferior a 7,0 (sete), conforme barema do **Anexo IV**.

7.2.4. Os locais, dias e horários da Entrevista e Aula, para os candidatos classificados na 1ª etapa em suas respectivas áreas, serão divulgados através do site da UESB www.uesb.br/prae no dia **12/12/2014**, podendo esta data ser prorrogada.

7.2.5. Será eliminado o candidato que não comparecer para a entrevista e aula no local, dia e horário determinados na convocação divulgada no site da UESB www.uesb.br/prae.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL

A relação oficial dos candidatos classificados em cada um dos cursos será divulgada em ordem decrescente de pontuação, através do site da UESB: www.uesb.br/prae e publicada no Diário Oficial do Estado, e terá lista afixada na GAE e respectivas coordenações dos três *campi*, com previsão para **16/01/2015**, podendo esta data sofrer alterações.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. A convocação do candidato dar-se-á quando houver formação de turmas para o Curso Livre para o qual foi aprovado, obedecendo a ordem decrescente dos resultados de cada curso e o número de vagas oferecidas no item 3 deste Edital, ficando os demais classificados no cadastro de reserva.

9.2. A convocação será realizada através do site da UESB: www.uesb.br/prae.

9.3. O aluno convocado deverá assinar o respectivo Termo de Compromisso.

9.3.1. A assinatura do Termo de Compromisso implicará na responsabilidade do monitor em assumir as suas atividades e cumprir com as obrigações atribuídas, no período determinado no referido Termo.

10. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DOS MONITORES

10.1. O **MONITOR** se compromete a:

- a) cumprir, com todo empenho e interesse, a programação definida pela Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis, conduzindo-se de maneira compatível com as responsabilidades do Programa de Assistência Estudantil e empenhando-se para o melhor rendimento do curso;
- b) participar do planejamento das atividades sistemáticas e assistemáticas do curso oferecido por este Edital, para o qual foi selecionado;
- c) desenvolver e executar as atividades sistemáticas do Programa de Assistência Estudantil, auxiliando à coordenação dos Cursos Livres em seus procedimentos organizativos e didático-pedagógicos;

- d) observar as condições fixadas pela coordenação dos Cursos Livres para o desenvolvimento das atividades, especialmente quanto à jornada e ao horário ajustados;
- e) participar de atividades como seminários, encontros e outros promovidos pelo Programa de Assistência Estudantil;
- f) elaborar, semestralmente, relatórios parciais e finais sobre as atividades desenvolvidas durante o período do Curso Livre pelo qual se responsabilizou;
- g) repassar todos os arquivos eletrônicos e atividades elaboradas durante sua atuação para a Coordenação dos Cursos Livres do seu respectivo *Campus*;
- h) cumprir as normas e os regulamentos estabelecidos pela Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis e vigentes no âmbito da UESB, responsabilizando-se e respondendo pela inobservância dos mesmos;
- i) entregar, caso o monitor queira se desligar do Curso, na Coordenação dos Cursos Livres uma carta de desistência de próprio punho, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data do seu desligamento.

11. DO VALOR DA BOLSA

11.1 Ao monitor será pago, através dos recursos do Programa de Assistência Estudantil, uma bolsa mensal no valor líquido de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), somente durante o período de vigência do Termo de Compromisso e Termos Aditivos, se houverem.

11.2. A bolsa não acarretará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

12.2. A inexatidão das declarações, ou irregularidade nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminará o candidato da seleção, ou se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

12.3. A Coordenação do Programa poderá substituir o monitor se observada alguma inadequação do mesmo aos objetivos do Programa, sendo, nestes casos, convocado outro selecionado, obedecendo à ordem de classificação.

12.4. A conclusão do curso de graduação do discente Monitor do PRAE/UESB não implica na imediata rescisão do Termo de Compromisso. Para a rescisão do referido Termo será observada a conclusão das atividades semestrais do Curso Livre em que atua.

12.5. O presente Edital terá a vigência de 01 (um) ano, a partir de sua publicação, ficando os Editais anteriores revogados.

12.6. Os casos omissos, no presente Edital, serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX) da Universidade.

Vitória da Conquista, 29 de outubro de 2014.

Paulo Roberto Pinto Santos
Reitor

ANEXO I DO EDITAL Nº 175/2014

DECLARAÇÃO

Eu ,
portador(a) do CPF nº, RG nº
....., declaro para os devidos fins legais que **não
recebo nenhum tipo de remuneração da UESB** e que **posuo disponibilidade
de horário nos turnos estabelecidos no Anexo II do Edital nº ____/2014**
para atuar como Monitor do Programa de Assistência Estudantil da UESB no Curso
Livre de do Campus de
....., para compor a carga horária de 20 horas
semanais entre aulas e atividades relacionadas ao mesmo.

..... de de 2014

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II DO EDITAL Nº 175/2014

QUADRO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS LIVRES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O funcionamento dos cursos do Subprograma de Desempenho Acadêmico acontecerá conforme tabela abaixo:

CAMPUS DE ITAPETINGA

CURSO LIVRE	DIAS	TURNOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
INGLÊS	Segunda a Sexta-Feira	Turno oposto ao do curso de graduação ou de pós graduação	20 horas
ESPAÑHOL	Segunda a Sexta-Feira-	Turno oposto ao do curso de graduação ou de pós graduação	20 horas
PORTUGUÊS	Segunda a Sexta-Feira	Turno oposto ao do curso de graduação ou de pós graduação	20 horas
INFORMÁTICA	Segunda a Sexta-Feira	Turno oposto ao do curso de graduação ou de pós graduação	20 horas
MATEMÁTICA BÁSICA I e II	Segunda a Sexta-Feira	Turno oposto ao do curso de graduação ou de pós graduação	20 horas

CAMPUS DE JEQUIÉ

CURSO LIVRE	DIAS	TURNOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
INGLÊS	Segunda a Sexta-feira	Vespertino Noturno	20 horas
PORTUGUÊS	Segunda a Sexta-feira	Noturno	20 horas
INFORMÁTICA	Segunda a Sexta-feira	Noturno	20 horas
MATEMÁTICA BÁSICA I e II	Segunda a Sexta-feira	Noturno	20 horas
QUÍMICA	Segunda a Sexta-feira	Noturno	20 horas

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

CURSO LIVRE	DIAS	TURNOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
INGLÊS	Segunda a Sábado	Segunda a Sexta-Feira / turno oposto ao do curso de graduação ou de pós graduação Sábado - matutino ou vespertino	20 horas
ESPAÑHOL	Segunda a Sábado	Segunda a Sexta-Feira / turno noturno Sábado - matutino ou vespertino	20 horas
PORTUGUÊS	Segunda a Sábado	Segunda a Sexta-Feira / turno oposto ao do curso de graduação ou de pós graduação Sábado - matutino ou vespertino	20 horas
INFORMÁTICA	Segunda a Sábado	Segunda a Sexta-Feira /turno oposto ao do curso de graduação ou de pós graduação Sábado - matutino ou vespertino	20 horas
MATEMÁTICA BÁSICA I e II	Segunda a Sábado	Segunda a Sexta-Feira / turno oposto ao do curso de graduação ou de pós graduação Sábado - matutino ou vespertino	20 horas

